



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

**PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2025**

Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Coordenação Colegiada Pro Tempore do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria n 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun n 3, de 24 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a partir de 11 de junho de 2025, por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Coordenação Colegiada Pro Tempore do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), publicada no Boletim de Serviço nº. 64, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

*Portaria nº 10/2025/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 135, de 30 de Julho de 2025.*